



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

EXCLUI PONTOS FACULTATIVOS DO CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

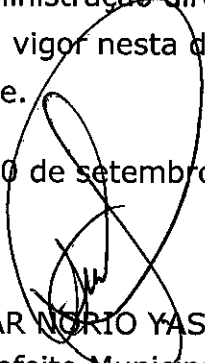
Artigo 1º - Ficam excluídos do Calendário Administrativo de 2010, os pontos facultativos dos dias 8 e 29 de outubro de 2010, instituídos pelo Decreto nº 4.025, de 16 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único - O expediente será normal nos dias 8 e 29 de outubro de 2010, em todos os órgãos da administração direta e indireta do município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 20 de setembro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de setembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais